



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 01, DE 23 DE MAIO DE 1.994
Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor CARLOS EDUARDO DE MESQUITA, o Título de "Cidadão Pindamonhangabense", em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados na área social.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria em questão será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene de 10 de Julho, comemorativa ao 289º Aniversário de Emancipação Política de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1994

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/94, de autoria do Vereador Jose Lelis Nogueira.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara.

ear


Clélia Alves Casagrande
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162